

CERS

OAB

MATERIAL
EXEMPLAR

DIREITO CIVIL

SIMULADO DE 2ª FASE

SUMÁRIO

ENUNCIADO.....	4
PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL	5
QUESTÃO 01.....	12
QUESTÃO 02.....	15
QUESTÃO 03.....	18
QUESTÃO 04.....	21
PADRÃO DE RESPOSTA	24
PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL	25
QUESTÃO 01.....	30
QUESTÃO 02.....	32
QUESTÃO 03.....	33
QUESTÃO 04.....	35

Olá, **OABeiro!**

Após muita expectativa, ansiedade, adiamentos e incertezas, o Exame de Ordem tende a ser retomado com toda sua regularidade habitual. Esse é o momento de respirar fundo, usar aquela última carga de energia que estava guardadinha e se dedicar bastante para alcançar a tão sonhada vermelhinha!

Sempre pensando em lhe deixar cada vez mais próximo do seu objetivo, estamos disponibilizando esse Simulado de 2ª fase completo, nos exatos moldes da avaliação da Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Aproveite ao máximo este material exemplar e desfrute de toda a experiência dos nossos **simulados inéditos de 2ª fase**. Como dito, aqui, inicialmente, você encontrará enunciado elaborado nos padrões da prova, cuja resposta deverá ser elaborada conforme as exigências do edital. Em seguida, é possível conferir o padrão de resposta e identificar os pontos que merecem aperfeiçoamento.

Acreditamos que com esses recursos você estará munido com tudo que precisa para alcançar a sua aprovação de maneira eficaz. Então, preparado?

Vamos juntos!

CERS

OAB

DIREITO CIVIL

ENUNCIADO

PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Enunciado

Adriana é beneficiária de um contrato de plano de saúde vinculado à Operadora Boa Saúde há 10 anos. Suas mensalidades vencem todo dia 10. Em 15 de Agosto de 2020, quando ainda não tinha pagado a mensalidade do respectivo mês, sob prescrição médica específica, teve indicação de cirurgia de redução de mamas para correção de postura, dores nos ombros, dores nas costas que lhe impediam de movimentos básicos e assaduras ao redor das mamas.

A Operadora de Plano de Saúde negou-lhe o atendimento ao argumento de que seu contrato estava suspenso pela inadimplência e que o tratamento específico indicado pelo médico era meramente estético.

Tendo em vista a urgência do tratamento para as dores lancinantes que sentia, no outro dia contratou advogado que imediatamente propôs uma Ação de Obrigação de Fazer com pedido de tutela específica contra a Operadora de Plano de Saúde, que fora distribuída para a Primeira Vara Cível da Comarca de Assis/SP.

O juiz, contudo, com base no art. 332 do CPC, julgou liminarmente improcedente a ação ao argumento de que a autora estava inadimplente e, por conseguinte, com seu contrato suspenso. Aduziu, também, que não havia cobertura do atendimento em razão de se tratar de cirurgia estética.

Com base nestes elementos, indique a peça processual cabível para enfrentar esta decisão e seus fundamentos jurídicos. (Valor: 5,00)

Obs.: o examinando deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	

30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	

59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	

88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	

117	
118	
119	
120	
121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	

146	
147	
148	
149	
150	

QUESTÃO 01

Enunciado

João é devedor do Banco "A" a quem prestou garantia fiduciária. Este banco está sob intervenção do Banco Central, que transfere parte de sua carteira para o Banco "B". Assim, tanto o Banco "A" quanto o Banco "B" argumentam que são titulares do crédito. João necessita fazer o pagamento para não incorrer em mora e arcar com as verbas moratórias e sujeitar-se a eventual busca e apreensão do bem dado em garantia. Considerando o caso hipotético responda os itens abaixo.

- A) Qual a providência jurídica a ser adotada para que João preserve seus direitos e não se sujeite às consequências da mora?
- B) Quais os pedidos devem ser postulados nesta ação?

Obs: a mera indicação dos artigos da legislação é insuficiente para fins de pontuação.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	

30

QUESTÃO 02

Enunciado

Paulo é portador de Síndrome de Down, o que lhe prejudica na capacidade cognitiva. Ao completar 18 anos foi interditado e a ele nomeado como curador seu pai, Pedro. Paulo, na fase adulta, enamora-se de uma moça, que lhe corresponde. Seu pai e curador, preocupado com a situação e com a suposta inocência sexual de Paulo, pretende esterilizá-lo sem que este venha a saber. Para tanto, busca uma medida judicial de internação involuntária com prazo fixo de 02 dias, apenas para a cirurgia em questão. Pergunta-se:

- A) Sendo Pedro curador de Paulo, dispõe de poderes para pleitear a internação e a cirurgia em questão?
- B) Paulo pode ser compelido a se submeter a esta cirurgia contra sua vontade, mesmo sob o pretexto de protegê-lo?

Obs: a mera indicação dos artigos da legislação é insuficiente para fins de pontuação.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	

30

QUESTÃO 03

Enunciado

Carla ajuizou ação de indenização por danos materiais, morais e estéticos em face do dentista Pedro, lastreada em prova pericial que constatou falha, durante um tratamento de canal, na prestação do serviço odontológico. O referido laudo comprovou a inadequação da terapia dentária adotada, o que resultou na necessidade de extração de três dentes da paciente, sendo que na execução da extração ocorreu fratura da mandíbula de Carla, o que gerou redução óssea e sequelas permanentes, que incluíram assimetria facial. Considerando o caso hipotético, responda os itens abaixo.

A) Tendo em vista a clareza do laudo, a responsabilidade do dentista é objetiva?

B) É possível que o juiz inverta o ônus da prova em favor de Carla?

Obs: a mera indicação dos artigos da legislação é insuficiente para fins de pontuação.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	

30

QUESTÃO 04

Enunciado

João emitiu em favor de Pedro um cheque sacado contra o Banco \$, há exatamente quatro anos atrás. No mesmo dia da emissão o cheque foi apresentado à compensação e devolvido por insuficiência de fundos. Pergunta-se:

- a) Pedro poderá promover algum tipo de ação judicial contra João? Explique.
- b) Pedro deverá, na causa de pedir, demonstrar os fatos que ensejaram a emissão deste título?

Obs: a mera indicação dos artigos da legislação é insuficiente para fins de pontuação.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	

30

CERS

OAB

DIREITO CIVIL

PADRÃO DE RESPOSTA

PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Espelho de Correção

O candidato deve apresentar um Recurso de Apelação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, pleiteando expressamente a retratação em sede de juízo de Primeiro Grau, com base no art. 332, parágrafo 3º. do CPC, com pedido de citação do réu para, em havendo retração, contestar a inicial, ou caso mantenha-se a decisão, para contra-arrazoar o recurso.

As teses jurídicas são estas:

- a) Incorreta aplicação do art. 332 do CPC, uma vez que as questões levantadas na petição inicial não contrariam enunciado de súmula do Supremo Tribunal Federal ou do Superior Tribunal de Justiça, acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Superior Tribunal de Justiça em julgamento de recursos repetitivos, entendimento firmado em incidente de resolução de demandas repetitivas ou de assunção de competência ou enunciado de súmula de tribunal de justiça sobre direito local.
- b) De acordo com a Lei nº 9656/98, o contrato de plano de saúde só poderá ser cancelado em situações de fraude ou inadimplência do consumidor, por período superior a 60 dias, consecutivos ou não, nos últimos 12 meses de vigência do contrato e que o consumidor seja comprovadamente notificado até o 50º dia de inadimplência. Portanto, não há impedimento ao atendimento
- c) O plano de saúde é obrigado a cobrir a cirurgia de redução de mama quando o procedimento é necessário para a saúde da mulher. Vale dizer: quando excesso de peso dos seios está causando problemas como dor na coluna ou nas costas. Nesta hipótese, a cirurgia é imprescindível, ainda que possa também ser considerada estética.

Pontuação

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO	COMENTÁRIO
A peça adequada nesta situação é a apelação.		
Endereçamento		
1. 1ª Vara Cível da Comarca de Assis/SP (0,10)	0,00/0,10	Sendo apelação, o recurso deve ser dirigido ao Juízo prolator da sentença.
2. Indicar Adriana como apelante ou recorrente (0,10).	0,00/0,10	Apelante é quem interpõe o recurso; apelado é a outra parte.
3. Indicar a operadora do plano de saúde como apelado ou recorrido (0,10)	0,00/0,10	Apelante é quem interpõe o recurso; apelado é a outra parte
4. Indicar a tempestividade (0,20) e o art. 332, parágrafo 3º., do CPC (0,20)	0,00/0,20/0,40	Tendo em vista que se trata de improcedência liminar do pedido, o candidato deve identificar este detalhe na sua peça
5. Pleitear o juízo de retratação. (0,50)	0,00/0,50	Este recurso, pela sua peculiaridade, comporta Juízo de retratação e a banca exigirá este pormenor.
Fundamentos de mérito		
6. Cabimento da apelação com base no art. 332 CC (0,20) e 1009 do CPC (0,40).	0,00/0,20/0,40/0,60	Neste item era necessário identificar a peça cabível, uma das partes mais importantes da prova. Ademais, quais elementos do enunciado permitem identificar o Recurso de Apelação como peça adequada? Vamos lá: o enunciado afirma que o feito foi julgado improcedente de forma liminar. Portanto, extinto por sentença de mérito. Então, a peça cabível é a Recurso de Apelação, com base no art. 1.009 do CPC. E como se trata de

		<p>juízo liminar de pedido, a citação do art. 332 do CPC é fundamental.</p>
<p>7. Fazer sustentação firme no sentido de que o juiz se precipitou posto que o art. 332 do CPC não permite o julgamento deste processo nestas condições (0,30), haja vista inexistir Súmula ou jurisprudência consolidada sobre a questão, que tampouco foi citada na decisão (0,20).</p>	<p>0,00/0,20/0,30/ 0,50</p>	<p>O art. 332 do CPC somente pode ser invocado quando a petição inicial trazer fundamentos que contrariem jurisprudência consolidada, o que não é o caso narrado.</p>
<p>8. Alegar que o art. 332 do CPC não pode ser utilizado quando houver posição pessoal do magistrado pautada em interpretação de texto legal (0,50).</p>	<p>0,00/0,50</p>	<p>A interpretação do Juízo sobre texto legal não permite a aplicação do art. 332 do CPC.</p>
<p>9. Alegação de que a inadimplência, por si só, não impede o atendimento, haja vista que De acordo com a Lei nº 9656/98, o contrato de plano de saúde só poderá ser cancelado em situações de fraude ou inadimplência do consumidor, por período superior a 60 dias, consecutivos ou não, nos últimos 12 meses de vigência do contrato e que o consumidor seja comprovadamente notificado até</p>	<p>0,00/ 0,10/ 0,6 /0,70</p>	<p>A mora dos planos de saúde é da modalidade "<i>ex personae</i>". Portanto, demandam interpelação pessoal do devedor após 60 dias de atraso.</p>

o 50º dia de inadimplência (0,60). Portanto, não há impedimento ao atendimento (0,10).		
10. O plano de saúde é obrigado a cobrir a cirurgia de redução de mama quando o procedimento é necessário para a saúde da mulher (0,30). Vale dizer: quando excesso de peso dos seios está causando problemas como dor na coluna ou nas costas. Nesta hipótese a cirurgia é imprescindível, ainda que possa também ser considerada estética, tudo em face do princípio da dignidade da pessoa humana. (0,30).	0,00/0,30/0,60	Embora a cirurgia tenha traços estéticos, e neste particular a Operadora de Plano de Saúde estaria dispensada de atendimento, na hipótese ela se mostra imprescindível ao bem estar e à saúde da beneficiária. Vale citar, também, o princípio da dignidade da pessoa humana.
Pedidos		
11. Pedir a anulação da decisão por "error in procedendo" e em sede de pedido subsidiário a reforma da decisão por "error in iudicando" (0,40).	0,00/0,40	Ao final, o réu deve postular expressamente a anulação da decisão por ferimento ao art. 332 do CPC, e em sede de pedido subsidiário a reforma da decisão pelas questões de mérito apresentadas.
16. Pedir o exercício do Juízo de retratação e caso mantida a decisão a CITAÇÃO do apelado para contra-arrazoar o recurso (0,40).	0,00/0,40	Os detalhes do art. 332, parágrafo terceiro, do CPC, devem ser invocados.
Fechamento		
17. Indicar o local, a data, o advogado e a OAB (0,10).	0,00/0,10	Como de rotina, o réu deverá fazer referência, tendo cuidado para não

		identificar a peça, ao local, a data, ao advogado e a OAB.
--	--	--

QUESTÃO 01

Espelho de Correção

A) João deverá promover ação de consignação em pagamento com base no art. 335, IV, do Código Civil, e com fundamento no art. 538 do Código de Processo Civil.

B) João deverá pleitear autorização para depositar em juízo as quantias devidas, inclusive as vincendas no curso do processo. Deverá, também, requerer a citação dos dois supostos credores, e, ao final, a procedência dos pedidos para que o juiz esclareça quem é o efetivo credor, isentando-se o depositante de quaisquer consequências da mora

Pontuação

ITEM	PONTUAÇÃO	COMENTÁRIO
A. João deverá promover ação de consignação em pagamento com base no art. 335, IV, do Código Civil, (0,35) e com fundamento no art. 538 do Código de Processo Civil (0,30).	0,00/0,30/0,35 /0,65	A Consignação em Pagamento é a ação cabível nesta hipótese, o aluno deve saber identificá-la.
B. João deverá pleitear autorização para depositar em juízo as quantias devidas, inclusive as vincendas no curso do processo (0,20). Deverá, também, requerer a citação dos dois supostos credores (0,20), e, ao final, a procedência dos pedidos para que o juiz esclareça quem é o efetivo credor, isentando-se o	0,00/0,20/0,40/0, 60	Trazerem-se os réus ao processo, bem como o pedido de depósito em juízo com força liberatória da obrigação, são imprescindíveis

<p>depositante de quaisquer consequências da mora (0,20). Os pedidos alinhavados são importantes para a correta solução da lide.</p>		
--	--	--

QUESTÃO 02

Espelho de Correção

A) Não. O curador tem poderes limitados às questões negociais e eventual providências que extrapolem a administração negocial deverão ser analisadas pontualmente pelo Juiz.

B) Com o advento do Estatuto da Pessoa com Deficiência, notadamente no seu art. 6º, "a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para: II - exercer direitos sexuais e reprodutivos; IV - conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória".

Pontuação

ITEM	PONTUAÇÃO	COMENTÁRIO
A. Uma vez nomeado um curador, este administra os negócios e o patrimônio do curatelado (0,30), não havendo ampla, geral e irrestrita ingerência sobre todos os aspectos da vida do interditado (0,40).	0,00/0,30/0, 40/0,70	O Estatuto da Pessoa com Deficiência alterou o regime da interdição, tornando-o mais humano e compatível com as vontades da pessoa com deficiência.
B. A autodeterminação nos aspectos pessoais da vida do interditado/incapacitado são mantidas, de forma expressa, pelo texto legal, ainda que sujeito ao regime de interdição (0,30), conforme o art. 6º da Lei 13.146/15 (0,25).	0,00/0,25/0, 30/0,55	O texto legal (art. 6º. da Lei 13.146/15) traz expressamente a resposta à questão, o aluno deve ter conhecimento do argumento jurídico.

QUESTÃO 03

Espelho de Correção

A) Não. Apesar da clareza do laudo, a responsabilidade do profissional liberal, como é um dentista, permanece subjetiva, à luz do art. 14, parágrafo quarto, do Código de Defesa do Consumidor. A clareza da prova em nada interfere na dinâmica da responsabilidade, que é fixada nos termos da lei.

B) A inversão do ônus da prova, a teor do art. 6º, VIII, do CDC, demanda dois requisitos alternativos: **verossimilhança do alegado** ou **hipossuficiência do consumidor**. No caso, a hipossuficiência parece inexistir, haja vista que a autora já produziu prova pericial complexa. Todavia, suas alegações são verossímeis, e por este argumento a inversão do ônus da prova deve ser deferida.

Pontuação

ITEM	PONTUAÇÃO	COMENTÁRIO
A. Apesar da clareza do laudo, a responsabilidade do profissional liberal, como é um dentista, permanece subjetiva, à luz do art. 14, parágrafo quarto, do Código de Defesa do Consumidor (0,40). A clareza da prova em nada interfere na dinâmica da responsabilidade, que é fixada nos termos da lei (0,30)	0,00/0,30/0,40/0,70	A resposta deve deixar claro que a responsabilidade objetiva ou subjetiva decorrem de lei, e não das provas produzidas nos autos.
B. A inversão do ônus da prova, a teor do art. 6º, VIII, do CDC, demanda dois requisitos	0,00/0,25/0,30/0,55	O aluno deve explorar as possibilidades da inversão do ônus da prova, que são duas. E,

<p>alternativos: verossimilhança do alegado ou hipossuficiência do consumidor (0,25). No caso, a hipossuficiência parece inexistir, haja vista que a autora já produziu prova pericial complexa. Todavia, suas alegações são verossímeis, e por este argumento a inversão do ônus da prova deve ser deferida (0,30).</p>		<p>na dúvida, sempre aplicar a regra que seja a mais favorável ao consumidor. Se, neste caso, o consumidor não é hipossuficiente, suas narrativas são verossimilhantes, o que autoriza a inversão probatória</p>
--	--	--

QUESTÃO 04

Espelho de Correção

A) Sim. De acordo a Súmula 299/STJ, cheque prescrito pode ensejar o ajuizamento de ação monitória, num prazo de 05 anos a contar da emissão do cheque (Súmula 503/STJ).

B) Em ação monitória fundada em cheque prescrito, ajuizada em face do emitente, é dispensável menção ao negócio jurídico subjacente à emissão da cártula. (Súmula 531/STJ).

Pontuação

ITEM	PONTUAÇÃO	COMENTÁRIO
A. Sim. O ajuizamento de ação monitória (0,50) num prazo de 05 anos. (0,15).	0,00/0,15/0,50/ 0,65	A resposta à questão passa pela necessidade de conhecimento das súmulas do STJ sobre a questão, em especial a 503 e a 531 do STJ
B. Não. Em ação monitória fundada em cheque prescrito, ajuizada em face do emitente, é dispensável menção ao negócio jurídico subjacente à emissão da cártula (0,35). Súmula531/STJ (0,25).	0,00/0,25/0,35/ 0,60	A resposta decorre da literalidade da Súmula 531/STJ